

# PREGÃO ELETRÔNICO

## TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 050/2023

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Prestação de serviços médico veterinários a comunidade de SM

Coordenador do Projeto: Flávio Desessards De La Corte

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Flávio D. De La Corte  
Médico Veterinário

Afonso Alves Filho  
Aux. Saúde

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com José O. Silveira fone: 55 3220-8258 ou e-mail:

hvucompras@gmail.com

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

#### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor mensal máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	12 meses	500,00	6.000,00
<b>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE GESTÃO DE CENTROS DE DIAGNÓSTICOS COM SEGUINTE RECURSOS:</b> 1) cadastro de médicos, convênios, exames e suas respectivas tabelas de preços; 2) agenda de atendimentos; 3) cadastro de clientes e suas solicitações de exames; 4) emissão da guia de solicitação de exame (protocolo de retirada de exame); 5) controle financeiro da recepção; 6) emissão de planilhas de resultados (mapas de trabalho); 7) emissão de laudos com assinatura eletrônica; 8) envio de laudos por e-mail e/ou acesso via website da empresa; 9) estatística de exames por médico, convênio, procedimento, etc; 10) interfaceamento com equipamentos de automação e laboratórios de apoio; 11) plataforma linux; 12) sistema web responsivo (compatível com as plataformas mobile); 13) sem limites de acessos simultâneos; 14) acesso remoto via internet.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 6.000,00</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes xx.

### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: HVU – Setor Anestesia

Endereço: Av. Roraima, 1000 – Prédio 97

Horário de entrega: 08:00 às 12 hs

Responsável pelo recebimento dos produtos: Flávio D. De La Corte, Fone: 55 3220-8258, e-mail:

hvucompras@gmail.com

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será um **Contrato de 12 meses**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 050/2023”**.